



Senhor Presidente:

As (os) vereadoras (es) que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

ao(à)

Aos professores e professoras estaduais do Rio Grande do Sul

Pelos Motivos que passo a expor:

Os professores e as professoras estaduais do Rio Grande do Sul receberam apenas R\$ 350,00 referentes ao salário de agosto; A categoria está há 21 meses com salários atrasados, pagos de forma parcelada. Esta situação tem provocado inúmeros prejuízos materiais para a categoria, como o pagamento de juros e multas por contas atrasadas.

Os atrasos sistemáticos colocaram a categoria em uma situação de penúria, que afeta a dignidade destes e destas profissionais da educação. Os transtornos provocados pelos parcelamentos repetidos abalam emocionalmente os professores e as professoras e se refletem na qualidade do ensino ministrado em sala de aula, pois, não há clima para o pleno exercício das atividades pedagógicas quando os educadores e educadoras enfrentam dificuldades financeiras graves, provocadas pelo Governo do Estado.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público do Estado, ao Ministério Público de Contas, ao Conselho Estadual de Educação e ao Cpers Sindicato.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Proc. n°
Req. n°

CÂMARA MUNICIPAL	
Fl. 03	re
PORTO ALEGRE	

Porto Alegre, 05 de agosto de 2017.


Vereadora Sofia Cavedon